

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11976, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensora Pública, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, a servidora **VANILDA ESTEVÃO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS**, ocupante do cargo de Defensora Pública de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO C

Governado

CARLOS ALBERTO BIAZI Sub-Defensor Público Geral Publicado no Diário Oficial

nº 428do dia 05/01/06

APPOSTACIST FOR

Country of the Interest Rock Country

. 加爾阿克里 and dell overnal (.c. at. gholiaf about (1577) meanth, c.)

The applicant support to the contract of the c

tarina in common a granda de la granda de la granda de la composición de la composición de la composición de l Secono de la composición del composición de la composición del composición de la composición de la

ALLECTED AND AND ADMINISTRAL A

ALLY CO DA VII CARODRIGGES CONTRELEAS, octagame do caro, a l'est gare, a l'est gare, a l'est de Bando de Bando

The difference of the contraction of the contractio

dibbook do Gormando El para de Rentalano, van El de parent. Ne 1700, 17 mar kupuletus

TVO XXXXXISO CASOLT

Politica and the second of the

ration of the formation of the contract of the